

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 027.2021.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **AMAZON CARD S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **63.887.699/0001-73**, que tem como objeto o Fornecimento de Vales Combustível utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets Impressos, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2023.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS** DO CONTRATO nº 027.2021.SEMUTRAN.PMA, em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022/TCMPA, de 07 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, Nº 1393 no dia 30 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA); FONTES DE RECURSOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO); ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO; DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA DE DADOS MENSIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, e que necessita de APOSTILAMENTO.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 33903000000- Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100- Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2023: R\$ 259.107,33 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da Taxa Administrativa 2023: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 33903000000- Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100- Combustível e Lubrificantes Automotivos
Natureza da Despesa: 33909200000- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923000- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2023: R\$ 259.107,33 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 33909200000- Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-Elemento: 3390923900- Outros Serviços de Terceiros- PJ
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da Taxa Administrativa 2023: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos)

VALOR TOTAL PARA 2023: R\$ 259.109,32 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Ananindeua (PA), 12 de Maio de 2023.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 0199/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por morte a **JOSÉ HONÓRIO TORRES**, vitalícia, esposo da ex-servidora **MARIA DE NAZARÉ BARROSO TORRES**, Professora, matrícula 5772-0/1, Nível I, Referência “9”, carga horária de 200 horas, Ativa, falecida em 16 de setembro de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e § 4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, com provento no valor de **R\$ 3.249,09** (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais, Nove Centavos).

Provento mensal.....R\$ 3.249,09

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE MAIO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0211 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora NAZARE TAINARA PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 364105-8/1, do cargo DAS 08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0212 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ALESSANDRO MONTEIRO MELUL DA SILVA, matrícula nº 364202-0/1, do cargo DAS 08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA
